

N.º 466/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 20 de junho de 2022, o Alvará de Licença n.º 35/22, em nome de Igtec, Lda, através do qual é licenciada a alteração ao lote 17 do alvará de loteamento 5/12 situado na Rua da Cerfil, da freguesia de Nogueira e Silva Escura, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2012/03/21, sob o n.º 1873, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 3143, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 17, com a área de 1.020,00m<sup>2</sup>, destinado à construção de armazém/escritório, com a área de impermeabilização de 1.020,00m<sup>2</sup>, com a área de implantação de 495,00 m<sup>2</sup>, área de construção de 651,65m<sup>2</sup>, e com dois pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 20 de junho de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),



(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(\*): por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/